

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 290 DE 14 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 156/2023.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação Ade Referendum, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados - MS, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

Dr. Rodrigo Gustavo Ferreira Cabral, Coren-MS n.274424-ENF – Presidente

Dra. Solange Garcia Aguero, Coren-MS n. 707728-ENF- Secretária

Dra. Gabrielle Caroline Firmao, Coren-MS n. 665803-ENF- Membro

Sr. Lindomar Freitas, Coren-MS n. 629799-TE -Membro

Sra. Jucimaria Nascimento Vieira, Coren-MS n. 1584071- TE – Membro

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 2º** A Comissão será presidida pelo Dr. Rodrigo Gustavo Ferreira

Cabral, Coren-MS n.274424-ENF, que deverá apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF